**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA**

**DATA: 02/08/2021 HORÁRIO: 08H30**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO DO REMANESCENTE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8223/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA.**, representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA.**, representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA.**, representada pelo Rodrigo José Rodrigues de Paula**,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA.**, representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula**,** com o valor total de **R$ 600.000,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**ANDERSON RIBEIRO MORO**

**MEMBRO DA CPL**

**DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO**

**MEMBRO DA CPL**

**GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA.** representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula